



Projeto de Lei N° 1.504/2026

“Institui a “Semana Municipal da Cultura Cristã e da Literatura Bíblica” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Muritiba-Ba, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Muritiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, através do Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Marizan Silva dos Santos e Robson Nascimento, aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Cultura Cristã e da Literatura Bíblica”, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º A celebração tem como objetivo:

- I. Promover a difusão da cultura cristã por meio de eventos, músicas, artes e literatura;
- II. Incentivar a leitura e o estudo da Bíblia como patrimônio cultural e histórico;
- III. Proporcionar momentos de integração entre as diversas denominações religiosas e a sociedade civil;
- IV. Estimular o turismo religioso e a economia local através de festivais de música gospel e feiras de livros.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com igrejas, conselhos de pastores e entidades da sociedade civil para a realização das atividades.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

MARIZAN SILVA DOS SANTOS
Vereadora - 2025-2028

ROBSON NASCIMENTO
Vereador - 2025-2028